

Lei N° 699, de 11 de Setembro de 2003, Publicada no Informativo Municipal, N° 160, Período de 01 a 15 Setembro de 2003.

LEI N° 699, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

- Dispõe sobre denominação de Praça de Esportes -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado "JACI SILVÉRIO", (SUÍLA) a Praça de Esportes a ser construída no Bairro Felipe Rachid (Tia Velha).

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de setembro de 2003.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal